

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 628, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/50419,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022, referente a Comarca de Jitaúna, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA FERIADOS MUNICIPAIS
JITAÚNA 23 de setembro // 22 de dezembro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 629, de 16 de setembro de 2022.
Estabelece data para realização da avaliação de desempenho dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado da Bahia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 15 da Resolução nº 01 de 20 de março de 2013, alterado pela Resolução nº 07 de 24 de abril de 2019 e pela Resolução nº 16 de 25 de agosto de 2021 que prevê a edição de atos complementares pelo Presidente do Poder Judiciário da Bahia quando necessário,

DECIDE

Art. 1º Determinar aos gestores imediatos dos servidores que, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022, procedam a avaliação de desempenho dos servidores efetivos, ativos e estáveis do Poder Judiciário da Bahia, que preencheram os requisitos para a progressão por merecimento/desempenho, no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único: A avaliação de desempenho será realizada pelo gestor do servidor no Portal RH-Net.

Art. 2º Os servidores que deverão ser avaliados no período estão relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2022.

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

Anexo I

MATRICULA	SERVIDOR	DATA DIREITO
9042296	ABEDNIGO SILVA DA PAIXAO	31/01/2022
8058474	ADAILTON RIBEIRO ALCANTARA	31/03/2022
9018123	ADAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	15/04/2022
8025789	ADALBERTO DE FIGUEIREDO ROCHA NETO	08/02/2022
9034951	ADALBERTO RODRIGUES ANDRADE	22/03/2022
8099880	ADAO LIMA DE SOUZA	11/03/2022
8089337	ADELHEIT CEDRAZ ZIMMER	03/01/2022
8076154	ADEMAR SILVA VENTURA	14/01/2022
2303493	ADEMARIO RAMOS DOS SANTOS	28/02/2022
8076677	ADEMILTON OLIVEIRA SOUZA	25/03/2022
9033289	ADENILZA DIAS LIMA DA SILVA	24/02/2022
8026262	ADI JULIA MATOS DE CASTRO	25/04/2022
8026106	ADILSON ALVES DOS SANTOS	23/03/2022
9033149	ADILSON BARBOSA FARIAS	15/02/2022